



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1819ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1819ª da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 19/09/2016

Horário: 14h31 às 18h15

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade | Conselheiro Efetivo  |
| Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar     | Conselheiro Efetivo  |
| Adm. Célia Maria Corrêa Pereira      | Conselheira Efetiva  |
| Adm. Clever Soares David Amorim      | Conselheiro Suplente |
| Adm. Gilson Elesbão de Siqueira      | Conselheiro Suplente |
| Adm. Gilmar Camargo de Almeida       | Conselheiro Efetivo  |
| Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho      | Conselheiro Efetivo  |
| Adm. Luciano Fernandes Novaes        | Conselheiro Efetivo  |
| Adm. Raul Alberto Marinuzzi          | Conselheiro Efetivo  |

#### Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o seu Suplente Adm. Marco Antônio Machado que também justificou ausência por motivo profissional. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa justificou ausência por motivo particular, sendo convocado o seu Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente. A Conselheira Adm. Rosânia Emília Ribeiro justificou ausência por motivo de trabalho,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5137 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim que se fez presente.

**Ordem da Reunião**

**1. EXPEDIENTE**

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

**1.1 Presenças Registradas**

O Presidente Adm. Afonso Victor registrou a presença do Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:**

**2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.**

**2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.**

**2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por óbito com débitos.**

**2.1.4 – Anexo IV – Processos de Fiscalização.**

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 37 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: 60 conforme Anexos II e III;
- Processos de Remissão por óbito com débitos: 3 conforme Anexos II e III.

A Conselheira Adm. Célia perguntou se a numeração do processo foi ajustada, de forma que ao abrir o processo, fique a página mais recente para a mais antiga, o que foi confirmado pela Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges.

O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo registrou que dois processos que recebeu para assinatura deverão ficar suspensos para serem reformados, pois se trata de cancelamento de registro profissional por decisão judicial e o CRA-MG, como autarquia federal, deverá recorrer da decisão até a última instância, ocasião que deverá ser tomada a providência conforme sentença final.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade apresentou 29 processos de fiscalização conforme Anexo IV e destacou que foram 7 processos arquivados por efetivação de registro profissional.

Após análise e considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou a apresentação dos processos, acatando a suspensão dos dois processos de cancelamento profissional relatados pelo Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida que deverão ser reformados.

**2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas**

O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária 1818 de 12/09/2016. A Chefe de Gabinete fez a

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

leitura das considerações dos Conselheiros. A Conselheira Adm. Célia enfatizou a importância da efetivação do seguro de viagem pelo CRA-MG e que mesmo o parecer jurídico do Assessor Abel concluído por não ser legal a referida contratação, a questão precisa ser revista, pois existem órgãos públicos que contratam o seguro, lembrando que ele somente é válido no período da viagem. O Conselheiro Adm. Clever registrou que a CEMIG efetiva o seguro. O Assessor Jurídico Abel pediu para deixar claro que tais decisões independem do aspecto pessoal da Assessoria e que foram realizadas pesquisas em fontes de grande notoriedade, como NDJ e que inclusive estão anexados à Ata os documentos pesquisados. A Conselheira Adm. Célia registrou o empenho da Assessoria Jurídica e registrou que o assunto deve ser provocado aos órgãos de controle e de fiscalização, como TCU, Ministério Público, etc. Na oportunidade, a Conselheira também registrou que a questão do cargo honorífico também deve ser discutida. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou que para uma discussão mais ampla, o assunto deverá retornar como pauta de próximas reuniões. Na sequência, a Conselheira Adm. Célia solicitou a oitiva da gravação referente ao registro do Conselheiro Adm. Jehu no item 4.11 sobre os esclarecimentos das críticas mencionadas por ele na Reunião Plenária 1813 de 22/08/2016. A gravação foi apresentada a todos os membros da sessão e após a oitiva, a Conselheira Adm. Célia registrou que o assunto já lhe causou constrangimentos, mágoas e aborrecimentos em excesso e, que gostaria de virar esta página. Que tem consciência de que o tratamento que tem recebido de alguns não condiz com as regras de uma convivência adequada num ambiente em que a honorabilidade do cargo deveria ser reconhecida. Que é consciente de que determinados assuntos levantados poderiam suscitar outras providências e consequências, mas prefere não ir adiante para não ser obrigada a envolver e incomodar a outros diretores do CRA-MG e do CFA. Que preza por atitudes que a levam a desprezar considerações pessoais que não se coadunam com os seus princípios de moral e ética que consolidam o seu caráter. Que tem trabalhado muito pelo CRA-MG e o seu trabalho reflete a convicção que tem sobre o papel que lhe cabe cumprir. O Conselheiro Adm. Jehu registrou novamente que as críticas foram exclusivamente referente ao uso de camiseta personalizada do CRA-MG na Convenção do Sistema CFA/CRAs, em Salvador, diferenciando-se dos demais integrantes do grupo e que jamais registraria crítica à Conselheira pelo seu jeito de ser e ou de se vestir. O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou também a oitiva da fala do Conselheiro Adm. Luciano referente ao voto do Conselheiro no item 4.2 da Ata 1817 de 05/09/2016, pois afirmou que não concordou com o texto registrado pelo Conselheiro. Após a oitiva da gravação solicitada, o Presidente Adm. Afonso Victor registrou que o Conselheiro Adm. Luciano solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel que preparasse os documentos, juntando o parecer jurídico para que pudesse formular o seu voto e que os Conselheiros Adm. Gilmar, Adm. Jehu e o Presidente Adm. Afonso afirmou que as peças estavam na mesa e que o voto do Conselheiro Adm. Luciano deveria ser naquele momento. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que a gravação estava inaudível e reafirmou que o seu pedido de vista ao processo não foi concedido conforme registrado nas gravações.

**2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros**

**2.3.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou:**

- Reunião com o GET de Gestão Pública - dia 20/09/2016 – para finalizar providências referentes ao evento sobre Corrupção no dia 30/09/2016;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274-0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

- Reunião com o GET de Consultoria – 20/09/2016 – encontro extraordinário para reorganizar o programa de trabalho do grupo;
- Evento no dia 22/09/2016 – auditório do CRA-MG - “Mesa de Debates: Horizontes do Perito Administrador”, organizado pelo GET de Administração Judicial e Perícia e que terá como debatedores: Perita Maria Elisa Brasil Vieira dos Santos, sócia da empresa Brasil Perícia e Consultoria Ltda.; Adm. Onofre Junqueira Junior, árbitro da CAMARB, CAMINAS e ICC – PARIS; Adv. Abel Chaves Júnior, assessor jurídico do CRA-MG e Adm. Rômulo Larcher Figueiras, representante do CRA-MG em Viçosa. A Conselheira afirmou que é um evento de grande importância;
- Reforçou o convite a todos os membros da sessão e solicitou que eles multipliquem o convite;
- Evento no dia 22/09/2016 – informou que vai ministrar palestra sobre a Gestão de Qualidade na empresa Al punto (fornece produto para Coca-Cola) e que mesmo sendo um convite particular, aproveitará a oportunidade para falar da importância do registro profissional;
- Evento no dia 24/09/2016 – auditório do CRA-MG – 2º. módulo de Coaching com a palestrante Rozeli Dutra, organizado pelo GET de Desenvolvimento Profissional.

**2.3.2 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida** - informou que ministrará palestras nos CMAs nas cidades de Paracatu e Pirapora e que na cidade de Vazante realizará o projeto Prazer em Conhecer. Informou também que o Conselheiro Federal Suplente Adm. Rosendo Magela Reis ministrará palestra nos CMAs de Visconde do Rio Branco, Ponte Nova, Rio Pomba e Muriaé.

**2.3.3 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** – informou que vai ministrar palestra em Manhuaçu, nas IES FACIG e DOCTUM, a convite das Faculdades.

**3 – MATÉRIAS PENDENTES**

Não houve.

**4 - MATÉRIAS DE PAUTA**

**4.1 – Informação sobre o pagamento à JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em 16/09/2016 (valor inicial referente à compra do imóvel para a nova sede do CRA-MG). Demonstração do rendimento de R\$ 6.000.000,00 no período de agosto/16 a setembro/16 (período que o valor foi reaplicado pela não efetivação do pagamento em 16/08/2016 devida a não apresentação dos recibos de quitação da cédula bancária para liberação da hipoteca, bem como as dívidas fiscais da União e do Município pela JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda.) – O Presidente Adm. Afonso Victor apresentou e informou que a Ted (transferência eletrônica disponível) no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cuja cópia segue anexa (Anexo V) foi realizada na sexta-feira, 16/09/2016 e enviada para conhecimento dos Conselheiros. Informou também que o rendimento da conta investimento de número 2048-6, no período de 18/08/16 a 15/09/16, tempo em que o valor de R\$ 6.000.000,00 foi reaplicado por não ter ocorrido o pagamento inicial na primeira data prevista 16/08/2016, foi de R\$ 148.847,31 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) conforme informado pelo Conselheiro**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

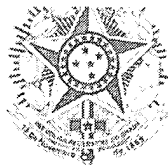
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

Adm. Luciano em e-mail anexo (Anexo VI). O Conselheiro Adm. Jehu perguntou quando será pago o restante do valor na ordem de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) e o Presidente respondeu que será no dia útil após o registro do imóvel. O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário de que o Sócio Diretor Marcelo da JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda, na 6ª. feira (16/09/2016) à tardinha, entregou no Gabinete da Presidência, as chaves e o termo de imissão de posse do imóvel (Anexo VII), pelo qual o CRA-MG passou a partir daquela data, a ser responsável por todos os tributos, inclusive impostos, taxas, contribuições e encargos de qualquer natureza, tais como Copasa, Cemig, parcelas vincendas do IPTU que recaírem ao imóvel a partir de 16/09/2016 e solicitou ao Gabinete que encaminhe cópia deste documento ao Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano e ao Assessor Jurídico Abel. Diante da informação do Dr. Abel, o Presidente também comunicou que a empresa JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda. entregou todos os documentos comprovando os pagamentos, tais como água, luz, etc. que foram de responsabilidade da empresa até 16/09/2016. O Presidente solicitou agilidade no processo licitatório referente ao projeto de arquitetura e decoração da nova sede e a Conselheira Adm. Célia registrou que é momento de se pensar no destino do imóvel da sede atual. O Presidente comentou que há poucos dias esteve comentando sobre esse assunto e pensa que o imóvel da Av. Afonso Pena pode ser vendido e o lote do CRA-MG à Rua Timbiras pode ser aproveitado para um espaço cultural do Administrador, com um belo auditório, salão de festa e amplo estacionamento, mas que essas ideias deverão ser estudadas e analisadas se são permitidas legalmente.

**4.2 - Retorno da Assessoria Jurídica em relação aos seguintes procedimentos: \* Notificação e resposta da Chapa 1; \* Queixa-crime; \* Ação de Indenização** – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico informou que tendo em vista a notificação do CRA-MG enviada ao Representante da Chapa 1, o Adm. Magno Luiz Coelho de Moura encaminhou uma contra notificação, cujo documento segue anexo (Anexo VIII). O Conselheiro Adm. Luciano, neste momento, solicitou que os documentos fossem encaminhados aos Conselheiros para leitura individual, não apenas lendo-o coletivamente no momento da reunião, pois registrou a importância desse rito para questões que exigem voto. Sugeriu que assuntos que sejam objeto de votação sejam encaminhados previamente aos Conselheiros para melhor análise e compreensão. Na sequência, o Assessor Jurídico esclareceu que nesse item específico, está apenas prestando contas ao Plenário do que foi solicitado, não demandando votação e assim procedeu a leitura da contra notificação. O Assessor informou também que em relação ao direito de resposta solicitado pelo CRA-MG, a Chapa 1 se manifestou, porém, o direito de resposta foi negado. O Assessor Jurídico Abel registrou que, acatando a decisão do Plenário na Reunião 1817 de 05/09/2016, a Assessoria entrou com processos: de queixa-crime na Justiça Federal contra todos os integrantes da chapa 1 e reparação por danos morais contra todos os integrantes da chapa 1 e que de acordo com a jurisprudência, a indenização é uma sugestão da entidade, pois o Juiz é que analisa o tamanho do dano para arbitrar o valor e que no caso, foi sugerido pelo CRA-MG o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha solicitou a palavra, a que foi concedida pelo Presidente, e registrou que é

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

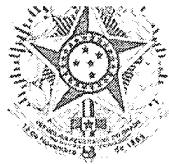
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

integrante da referida chapa 1, ex-Conselheiro do CRA-MG e que diante da notificação recebida pelo CRA-MG, esteve ao Conselho pessoalmente solicitando cópia do processo para fazer a contestação e que para sua maior surpresa, o processo não tem começo e nem fim, que o representante do CRA-MG que o atendeu, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade informou que no momento não há documento no processo e que assim, solicitou uma declaração sobre essa afirmativa que foi concedida pelo Gerente Adm. Gilmar de Andrade. O Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha registrou que achou estranho e agradeceu ao Plenário.

**4.3 - Convite para o Fórum Estadual de Administração 2016 - CFA / CRA-SC –** O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o convite do CRA-SC e CFA referente ao Fórum Estadual de Administração 2016 que ocorrerá no dia 28/09/2016, com a solenidade em homenagem ao Dia do Administrador e entrega do prêmio Mérito em Administração, no Centrosul de Florianópolis - SC.

**4.4 - Aprovação do Balancete de Agosto de 2016 –** O Conselheiro Adm. Luciano solicitou ao Contador Leonardo Firmino a apresentação do assunto. O Contador Leonardo informou antes de apresentar o balancete de agosto de 2016, uma rápida contextualização da 2ª. reformulação orçamentária, destacando o uso de crédito especial para compra da nova sede que teve na sua composição superávit de exercício anterior e que elevou o orçamento de 2016, a partir de agosto, para R\$ 27.990.000,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa mil reais). Na sequência, apresentou o balancete de agosto/16, informando que a receita no mês de agosto foi de R\$ 908.682,55 (novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e a despesa de R\$ 800.566,14 (oitocentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais quatorze centavos) e que no acumulado do ano a receita está em R\$ 11.472.831,35 (onze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) e a despesa em R\$ 6.621.083,90 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitenta e três reais e noventa centavos), apresentando um superávit de 42% (quarenta e dois por cento). Destacou que nos valores apresentados de receita há reflexo da cobrança que foi antecipada para o mês de agosto. Que a receita arrecadada versus orçada de janeiro/16 a julho/16 foi 89,70% (oitenta e nove vírgula setenta por cento) contra 80,68% (oitenta vírgula sessenta e oito por cento) no mesmo período de 2015. Apresentou a composição das receitas em agosto de 2016 destacando que o aumento de receitas correntes foi de 20% (vinte por cento) maior do que em 2015; as receitas de anuidades 16% (dezesseis por cento) maior; as de serviços 29% (vinte e nove por cento) maior e as de aplicações financeiras 36% (trinta e seis por cento) maior no mesmo período. Que o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que seria pago no dia 16/08/2016 resultou para o CRA-MG, um rendimento bruto de R\$ 148.847,31 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) de 18/08/2016 a 15/09/2016. Apresentou a composição das despesas em agosto/16, destacando como mais representativas: remuneração de pessoal, serviços de terceiros e cota parte do CFA. Que em agosto de 2016, a despesa corrente aumentou 22% (vinte e dois por cento) em relação ao ano de 2015, a cota parte aumentou 17% (dezessete por cento), a conta postagens aumentou 31% (trinta e um por cento), a conta passagens aumentou 37% (trinta e sete por cento), diária de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1819ª Reunião Plenária

conselheiros aumentou 34% (trinta e quatro por cento) e a conta suprimentos de informática aumentou 119% (cento e dezenove por cento). A Conselheira Célia estranhou a conta de suprimentos de informática, solicitou esclarecimentos e sugeriu que na apresentação de casos desse tipo sejam apresentadas as justificativas pela área gestora desses recursos. O Contador Leonardo informou que a conta suprimentos de informática engloba uma parte do PRODER. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou que a área de TI apresente relatório detalhado sobre o valor da conta de suprimentos de informática apresentada no balancete, no total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o que foi acatado por todos os membros da sessão. Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou o balancete de agosto de 2016.

**4.5 - Autorização para abertura de processo licitatório "Web conferência" –** O Conselheiro Adm. Luciano solicitou aprovação do Plenário para abertura do processo licitatório "Web Conferência", projeto contemplado no PRODER 2016, que teve sua composição reformatada, aprovada pelo Plenário do CRA-MG na Reunião 1818 de 12/09/2016 e pela Comissão do PRODER do CFA. Que o objeto consiste na aquisição, entrega e garantia de 2 filmadoras, 2 tripés, 1 computador ilha de edição, 1 tricast switch de vídeo, 2 refletores led (kit de 2 pontos de iluminação de led), 1 kit de microfone de mão sem fio, 1 kit de microfone de lapela para câmera sem fio, 1 mesa de som e 1 fundo em tecido chroma key com o valor médio de mercado de R\$ 131.743,85 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). O Plenário aprovou, por unanimidade, a abertura do processo licitatório "Web Conferência".

**4.6 - Retorno sobre legalidade de devolução de documentos que compõem o processo de registro dos falecidos –** O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que diante de uma Reunião Plenária anterior, foi solicitada pela Conselheira Adm. Célia que o CRA-MG devolvesse os documentos de registrados falecidos aos familiares. Que a área de Relações Institucionais fez uma consulta ao jurídico e o Dr. Abel, com a presteza e competência de sempre, encaminhou as considerações do jurídico que seguem anexas à Ata (Anexo IX). Na sequência, o Conselheiro Adm. Aloysio fez a leitura das considerações que trouxeram como conclusão que tendo em vista a Resolução Normativa do CFA 417/2011 que trata da permanência dos documentos referentes aos registros de pessoas físicas e jurídicas, não há qualquer possibilidade de entrega de documentos de pessoas falecidas aos seus familiares. O Conselheiro Adm. Gilmar registrou que entende que a guarda possa ser eletrônica e o papel devolvido, até porque a Resolução não fala da forma, apenas exige a guarda da informação. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que também entende que pode digitalizar e devolver. A Conselheira Adm. Célia registrou que existem meios para modernizar o processo, a exemplo da JUCEMG, Justiça Eleitoral, Receita Federal e que o CRA-MG precisa evoluir nesse sentido. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que o CRA-RJ eliminou os papéis e que o CRA-MG deve fazer o mesmo. A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges considerou os seguintes pontos: a área de RI está passando por uma modernização em que após concluída, não haverá mais processos físicos de registro, serão todos digitalizados no sistema, porém os processos físicos anteriores não podem ser devolvidos e citou o exemplo do CRA-RJ que terceirizou a guarda de processos físicos até

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

que consiga digitalizá-los totalmente para descarte e que ao entendimento dela, o que foi solicitado pelo Plenário foi a verificação sobre a devolução dos processos aos familiares, o que é outra coisa. A Conselheira Adm. Célia discordou da Gerente e registrou que o objetivo é não guardar papel. Deve-se encontrar meio para descartá-los ou devolvê-los. O Assessor Jurídico complementou que existe uma Resolução Normativa do CFA que deve ser seguida e que o CRA-MG como administração pública deve seguir a legislação de direito público, mas que é possível a informatização, digitalização desde que na forma legal. A Conselheira Adm. Célia enfatizou que as sugestões que apresenta sempre devem ser vistas do ponto de vista legal. A inteligência institucional deve verificar os melhores meios e legalidade, tais como microfilmagem. Ressaltou que a guarda de papéis, além do transtorno e custos de armazenamento ficam sob os riscos de segurança, inclusive há de se pensar em imprevisto, inundação e incêndio. Lembrou que os processos para a digitalização e/ou micro filmagem podem incluir o novo tratamento a partir de novos processos e, simultaneamente, os casos de óbito, remidos, desligamentos, transferências e etc.

**4.7 - Apresentação do Projeto da Corrida do Administrador – O Conselheiro Adm. Jehu** apresentou o projeto, porém explicou que o mesmo está em fase de finalização dos orçamentos, destacando os seguintes itens:

- Bola *blimp*;
- Medalhas (compra no máximo de R\$ 8.000,00). O Conselheiro Adm. Luciano perguntou se era a primeira compra de medalhas no ano e o Conselheiro Adm. Jehu respondeu que sim;
- Pulseira para identificação dos registrados;
- Camisa para registrados com a imagem da nova Sede, sendo que 100 camisas serão oferecidas para Conselheiros, funcionários;
- Espaço *lounge* - Mobiliário (puffs e sofá) no valor de R\$ 600,00;
- Fotografia no valor de R\$ 700,00 – o valor será revisto;
- Plaquetas para troféus – R\$ 1.700,00 – o valor será revisto.

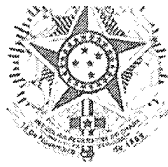
Que resumindo, o valor total ficou em R\$ 12.600,00, porém é uma prévia, pois serão feitas negociações e o valor final será apresentado na próxima reunião do Plenário que não deverá ultrapassar R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Que estão estudando algumas formas de divulgação da nova sede e acredita que a imagem na camiseta será bastante positiva. O Conselheiro Adm. Luciano reforçou a importância de enviar o projeto previamente à Reunião Plenária para análise e conhecimento dos Conselheiros e após aprovação do Plenário, publicá-lo no site. A Conselheira Adm. Célia registrou não ser favorável ao evento.

**4.8 - Apresentação e conclusão da Cartilha “Normas para a auditoria do Administrador” elaborada pelo GET de Auditoria – O Conselheiro Adm. Jehu** informou que as empresas não enviaram os orçamentos e que a Conselheira Adm. Célia sugeriu que em vez de confeccionar a cartilha, verificasse a possibilidade de ser divulgada em forma digital e entregue em *pen drive*. O Conselheiro Adm. Jehu afirmou que como já foi aprovada, vai analisar as propostas e retornará o assunto ao Plenário na próxima reunião para conclusão final. A Conselheira Adm. Célia registrou que a mídia digital é mais barata e pode ser acessada de qualquer lugar. Que em breve será feita uma revisão o que reforça ainda mais a opção digital e

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1819ª Reunião Plenária

a reprodução em número inferior ao previsto. O Conselheiro Adm. Jehu informou que enviará para os Conselheiros as opções de orçamentos (impressa, pen drive).

### 5 – MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

### 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

#### 6.1 - Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade -

- Convites diversos da Câmara Municipal de Belo Horizonte no período de 23/09/2016 a 29/09/2016 – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que os convites foram enviados previamente aos Conselheiros. Como não houve manifestação, o Presidente solicitou ao Gabinete que formalize os agradecimentos.
- Convocação Reunião Plenária Extraordinária – 20/09/2016 – esclarecimentos sobre a aquisição da nova sede do CRA-MG – que será realizada audiência pública para esclarecimentos a respeito do processo de aquisição da nova sede. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou se vai haver exposição de dados e o Presidente informou que o Assessor Jurídico vai fazer uma apresentação. A Conselheira Adm. Célia sugeriu que a apresentação seja feita pelo Presidente com o apoio da Assessoria Jurídica para quaisquer esclarecimentos legais que se fizerem necessários, o que foi acatado pelo Presidente. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que como se trata de audiência pública, não tem como limitar o número de participantes e que assim não haveria necessidade de se fazer inscrição, o que foi acatado por todos. O Conselheiro Adm. Jehu esclareceu que não somente os registrados poderão comparecer, mas a sociedade em geral. O Conselheiro Adm. Raul registrou como Presidente da Comissão Permanente Eleitoral que solicitou o envio do convite aos membros das chapas inscritas no CRA-MG concorrentes às eleições do Sistema CFA/CRA's. A Conselheira Adm. Célia registrou que multiplicou o convite para alguns contatos e que gostaria de registrar o retorno recebido do Adm. Honório Tomelin, ex-conselheiro do CRA-MG que atualmente reside em Santa Catarina. Que o Adm. Honório Tomelin registrou os parabéns e lembrou que a primeira sala comprada pelo CRA-MG, foi avalizada por ele e pelo Adm. Gil Restane. A Conselheira registrou que o sentimento de confiança no grupo e na entidade em defesa da categoria era bem diferente do cenário atual. O Conselheiro Adm. Jehu destacou que não há um relatório que demonstre toda a história do CRA-MG e solicitou que esses dados sejam enviados à área de Marketing para resgatar essas ações e registrar.
- Ofício 556/16 da FIEMG – deu conhecimento do Ofício da FIEMG que confirma a participação da Sra. Ângela Flores Furtado, como representante da FIEMG, no evento “O Combate à Corrupção e a Profissionalização da Gestão Pública”, no próximo dia 30, no auditório da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais. O Presidente Adm. Afonso solicitou ao Gabinete que envie cópia à Formação Profissional.
- ENBRA 2016 – que o evento foi bom, o auditório lotado e que a reunião da Comissão do PRODER foi produtiva. Que na oportunidade, reforçou junto ao CFA a importância da disponibilidade do convênio da Receita Federal.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (35) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

• E-mail da Coligação Pra BH Funcionar – que diante do ofício do CRA-MG enviado aos candidatos Prefeitos de Belo Horizonte para receber o Conselho na apresentação das reivindicações da classe, o candidato Alexandre Kalil, por meio da Sra. Vera, formalizou e-mail ao CRA-MG disponibilizando reunião para 3ª feira, 20/09/2016, às 17h30. O Presidente Adm. Afonso Victor informou que não poderá comparecer na data disponibilizada e que o Gabinete do CRA-MG vai fazer contato para reagendar.

**6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes –**

- Solicitou que na 4ª.feira, 21/09/2016, pedirá acesso aos dois processos que o CRA-MG entrou na Justiça Federal para leitura no próprio Conselho para melhor ciência do assunto e recomendou que os demais Conselheiros fizessem o mesmo;
- Informou que recebeu antes da reunião Plenária o boletim de viagem do Presidente Adm. Afonso Victor para a cidade de Manhuaçu. Recomendou que fosse anexado o convite da Faculdade para melhor instrução do boletim, pois a viagem será para uma cidade onde há um candidato à eleição no Sistema. Que poderá haver questionamento sobre o porquê o Presidente não foi na cidade A ou B de outros candidatos de outras Chapas.
- Registrou sua preocupação quanto aos contratos que deverão ser firmados em virtude da compra da nova Sede, como contrato de segurança, limpeza, manutenção de equipamentos, seguro, etc., pois o prédio está a partir de sábado último sob a responsabilidade da CRA-MG. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu que seja marcada uma reunião específica para tratar desse assunto.

**6.3 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi –** reforçou como Presidente da Comissão Permanente Eleitoral que solicitou o envio do convite aos membros das chapas inscritas no CRA-MG concorrentes às eleições do Sistema CFA/CRAs.

**6.4 - Adm. Célia Maria Corrêa Pereira –**

- Fórum sobre a Normatização das *Startups* - Assembleia Legislativa de Minas Gerais – que em reunião sobre o Fórum, foi pedido para cada parceiro indicar uma pessoa para coordenar as atividades que serão promovidas no interior. Que sugeriu a indicação do Analista de Formação Profissional Adm. Rafael Lopes no evento de Uberlândia, previsto para 27/10/2016 e que as despesas de viagem correrão por conta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o que foi aprovado por todos os membros. Que ela conversou com o Adm. Rafael e como ele optou por participar do evento das *startups* em Uberlândia, não irá participar do Fórum de ABRH 2016 nos dias 19 e 20/09/2016, para não comprometer as atividades da área. O Adm. Rafael tinha sido contemplado por sorteio pelo CRA-MG para participar do ABRH 2016, apesar de não ter verificado previamente com a Gerência da área, e que diante da escolha, repassou o seu lugar à funcionária Fiscal Adm. Adriana Rosa.
- Evento ABCO e CRA-MG – Concafé – Café com Consultores – informou que o CONCAFE é de iniciativa do GET de Consultoria, Coordenado pelo Adm. Alexandre Peret que trabalhou brilhantemente na organização e elaboração do projeto. Porém, a Conselheira Adm. Célia justificou ao Plenário que o evento foi adiado temporariamente por motivo de ajustes de atribuições das partes parceiras, que envolvem recursos financeiros para deslocamento de

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1819ª Reunião Plenária**

palestrantes não previstos no termo de convênio. Que o Presidente da ABCO, Sr. Luiz Afonso Romano, não teria disponibilidade para a data inicialmente prevista e ficou de pleno acordo em adiar o evento até que se conciliem todas as questões. Que o Coordenador do GET de Consultoria Adm. Alexandre Péret se demonstrou chateado com o ocorrido e afirmou que viabilizaria o evento com uma representante da ABCO em Belo Horizonte, porém não foi autorizado pelo Presidente da ABCO. Diante da situação, ficou decidido adiar o evento e que será verificada inclusive a possibilidade do Sr. Luiz Afonso Romano realizar a apresentação, por transmissão ao vivo, sem necessidade do mesmo deslocar-se de São Paulo para Belo Horizonte, assim que a melhor estrutura de transmissão de dados seja estabelecida.

- E-mail da funcionária Analista de Orientação Profissional Adm. Débora Leite – a Conselheira apresentou mensagem da Adm. Débora Leite expressando sinceros agradecimentos à área de Formação Profissional e ao GET de Desenvolvimento Profissional em nome dela e dos Adm. Wellington Correa e Adm. Solange Sales pelo curso Programa de Desenvolvimento da Carreira/Coaching, ministrado pela Sra. Rozeli Dutra. Que todos os três participantes registraram satisfação com o curso. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que foi abordado na Faculdade por estagiário do CRA-MG se manifestando interesse no curso. A Conselheira Adm. Célia esclareceu que o curso foi aberto para estudantes de 8º período e informou que foram 72 inscritos e 42 presentes.

- Evento “O Combate à Corrupção e a Profissionalização da Gestão Pública”, no próximo dia 30, no auditório da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais – informou que como o Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Mello confirmou presença no evento do dia 30/09/2016, é importante que seja estruturada a visita dele à nova Sede, bem como horário de chegada/saída, hotel para hospedagem, homenagem do CRA-MG. A Conselheira sugeriu que seja servido um almoço na nova Sede, caso seja possível, inclusive para os demais palestrantes do evento e organizadores.

**6.5 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**

- Campanha de Apresentação da Nova Sede do CRA-MG – que a área de Marketing está trabalhando para viabilizar uma campanha eficaz e econômica, com mídias como *busdoor*, camiseta na Corrida do Administrador, mas que apresentará ao Plenário oportunamente.

- Peça de teatro Grafite no evento 30/09/2016, promovido pelo GET de Gestão Pública do CRA-MG sobre Corrupção – O Conselheiro informou que apesar de não ser nada extraordinário, não existe nenhuma menção partidária e que a mensagem final será para que todos votem conscientes. O Conselheiro Adm. Jehu registrou que está confirmada a apresentação. A Conselheira Adm. Célia considerou que a proposta da peça não lhe pareceu original e não indicaria para o evento. O Conselheiro Adm. Jehu discordou desse posicionamento e considerou ser necessária a apresentação em vista de tratativas já desencadeadas.

- Registrou elogio à Assessoria de Comunicação e Eventos pelas publicações sobre a aquisição da nova Sede nas redes sociais, que estão trazendo repercussões positivas pela forma divulgada.

**6.6 – Adm. Clever Soares David Amorim – agradeceu pela oportunidade de participar dessa Plenária e registrou que está à disposição.**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3621 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1819ª Reunião Plenária

### 6.7 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –

- Informou que quando foi feito o plano de trabalho do CRA-MG, a área de Orientação e Fiscalização Profissional ficou de fazer um levantamento de candidatos Administradores às eleições majoritárias e que do total de 2.320 candidatos à Prefeito Municipal em Minas Gerais, 34 são administradores registrados no CRA-MG, que para Vereador de Belo Horizonte, de 1.435 candidatos, 28 são registrados no CRA-MG, e que os candidatos que estão divulgando que são administradores sem o registro, serão fiscalizados e também será verificado se os registrados estão em dia. O Plenário solicitou ao Assessor Jurídico Abel que verifique a legalidade sobre a divulgação dessa lista nos canais de comunicação do CRA-MG (site, e-mail). O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que a possível divulgação desses nomes considere o registro e adimplência no CRA-MG.
- Avaliações dos eventos CMAs –
  - 1) Em Pedro Leopoldo – IES Fundação Pedro Leopoldo – palestrante Adm. Márcio Antônio Ribeiro - 206 participantes e nota 3,8 em 5,00.
  - 2) Em Alfenas – IES UNIFENAS – palestrante Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – 98 participantes e nota 4,3 em 5,00.
  - 3) Em Machado – IES IF SUL DE MINAS – palestrante Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – 103 participantes e nota 4,5 em 5,00.
  - 4) Em Campos Gerais – IES FACICA – palestrante Adv. Abel Chaves Junior – 125 participantes e nota 4,7 em 5,00.
- ENBRA 2016 – que representou o CRA-MG no ENBRA, discursando na abertura e encerramento que ocorreu na sexta-feira, 16/09/2016, às 20h. Participou como debatedor no painel sobre Posicionamento Estratégico Marketing e Competitividade, com o Diretor da TV Bandeirantes do MT, Diretor de Marketing do ADMINISTRADOR.COM, Presidente da Confraria de Marketing do MT. Que foram 750 participantes e que apesar da palestra sobre *startups* não ter a repercussão positiva que teve no evento no Sul do país, o evento foi muito bom.
- RN CRA-MG 31 de 16 de agosto de 2016 – que a Resolução Normativa regulamenta o programa de conciliação com os registrados em débito no âmbito do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais e dá outras providências conforme as normativas do CFA e que nessa data havia três administradores querendo parcelar a anuidade de 2016, porém a referida resolução não permite parcelamento de débitos relativos ao ano em que processar a celebração do acordo conforme seu art.7º. O Conselheiro registrou que discorda totalmente dessa impossibilidade porque o débito será pago integral, com multa e juros, não fazendo uso da conciliação (desconto), sendo o pleito apenas para parcelamento e pediu que a resolução fosse revista. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que houve um debate técnico onde o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira havia levantado esta questão e solicitou ao Conselheiro Adm. Gilmar o registro do pleito. O Presidente Adm. Afonso Victor deliberou que a Gerência de Planejamento e Gestão Financeira juntamente com a Assessoria Jurídica promova a revisão solicitada e apresente conclusão ao Plenário.

### 7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1819ª Reunião Plenária

8. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

| Aprovado por:                        | Assinatura |
|--------------------------------------|------------|
| Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade |            |
| Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar     |            |
| Adm. Célia Maria Corrêa Pereira      |            |
| Adm. Clever Soares David Amorim      |            |



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1819ª Reunião Plenária

|  |  |
|--|--|
| <b>Adm. Gilson Elesbão de Siqueira</b> |    |
| <b>Adm. Gilmar Camargo de Almeida</b>  |    |
| <b>Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho</b> |   |
| <b>Adm. Luciano Fernandes Novaes</b>   |  |
| <b>Adm. Raul Alberto Marinuzzi</b>     |  |

